



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 506/2025

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr. “**Dr. Arthur de Sousa Fernandes.**”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Tales Caetano Alves Pereira
“Tales do Roma”
Vereador



Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 15/08/2025 17:31:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

BIBLIOGRAFIA

Arthur de Sousa Fernandes é natural da cidade de Cel. Fabriciano; é advogado, professor universitário, pós-graduado em direito processual civil, especialista em direito público e empresarial.

Dr. Arthur de Sousa Fernandes, reside em Santana do Paraíso, desde 2019, exerceu o cargo de subprocurador de Santana do Paraíso no período de 2021 a 2025, atuou diretamente nas ações judiciais visando a responsabilização de empresas da região, por danos ambientais causados ao Município de Santana do Paraíso, sendo responsável direto pelo processo judicial contra a COPASA/ARSAE e contra a ilegalidade de cobrança da taxa de esgoto, responsável técnico jurídico pela implantação do serviço de atendimento às crianças autistas/cetesp.

O homenageado também foi conselheiro do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, do município de Santana do Paraíso, como representante governamental.

Como forma de homenagear esse ilustre cidadão que muito tem contribuído para o desenvolvimento do nosso município, é que solicito a aprovação do presente projeto de resolução.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Tales Caetano Alves Pereira
"Tales do Roma"
Vereador



Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 15/08/2025 17:29:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>